



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DA REALIZAÇÃO DO TOMADA DE PREÇOS N. TP.2017.08.08.02.ADM


Aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2017, às 08:30 HORAS, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Massapê, que está localizada a Rua Major José Paulino, 191, Centro, Massapê – CE, com a presença da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. Maria Denise Soares Azevedo e seus Membros: Francisco Allison Frota Cavalcante e Francisco Willams de Brito Mesquita, e ainda as Licitantes 01. **CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 17.864.632/0001-04, representada por seu Procurador, Sr. FABIO BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 779.731.783-68; 02 **CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, representada por seu Procurador, Sr. JOÃO BATISTA MOREIRA, inscrito no CPF nº 039.042.963-53, com observância na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no Edital da Tomada de Preços Nº. TP.2017.08.08.02.ADM, cujo o objeto é a Contratação de empresa para executar os serviços de escavações, compactação, aterro e construção de uma cerca no lixão do Município de Massapê - CE, foi declarada aberta a sessão da Tomada de Preços em referência. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada foi declarada habilitada a licitante CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA – EPP e inabilitada a licitante CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI EPP, por não apresentar a declaração fornecida pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê, declarando que seu técnico tenha visitado o local da obra, até o 2º (segundo) dia anterior à data de abertura da licitação, estando em desacordo com o item 4.2.4.3 do Edital. Após a divulgação do resultado, a Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão. O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Em seguida foi feito o mapa comparativo do preço proposto e chegou-se ao seguinte resultado: CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA - EPP, foi declarada ganhadora, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços, com valor global de R\$ 95.743,09 (noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e nove centavos). A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pela representante da licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê – Ceará, 23 de junho de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Presidente da CPL



Francisco Willams de Brito Mesquita
Membro



Francisco Allison Frota Cavalcante
Membro



Fabio Bruno Martins de Almeida
CONSTRUTORA CARNEIRO LTDA -
EPP
Licitante



João Batista Moreira
CONSTRUTORA TERRA NOVA EIRELI EPP
Licitante